

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****NÚCLEO DE CONTRATOS ESPECIAIS - NCE**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 29/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/NCE

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 109/2017****OBJETIVO: INCLUSÃO DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO****VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N. 22.0.000065957-0**

Em atendimento aos ditames do Contrato nº 109/2017 firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, e a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, especificamente a "CLÁUSULA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a informação do código orçamentário, na forma que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a inclusão do código orçamentário à CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Pelo presente apostilamento passa a constar na CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017 o seguinte Código Orçamentário:

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339037 - Locação de mão de obra
FONTE:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração vigoram a partir de 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Instrumento encontra amparo legal no inciso III do §2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93 e incisos I e II do art 167º da Constituição Federal/88.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N. 109/2017

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 109/2017 e seus aditivos, bem como ficam revogadas as disposições contrárias a este instrumento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato nº 109/2017.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/08/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3505497** e o código CRC **47CFC5ED**.

22.0.000065957-0

3505497v3